

# **CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO N.º 2 DO CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR – CRUZ QUEBRADA - OEIRAS**

## **PROGRAMA DE TRABALHOS**

### **1 - OBJECTIVOS DA OBRA**

O presente programa de trabalhos integra o caderno de encargos para o procedimento destinado à contratação da “Concepção e Execução da Empreitada de Reabilitação da Pista de Atletismo n.º 2 do Centro Desportivo Nacional do Jamor”, e que tem por finalidade repor as condições funcionais da instalação em causa, designadamente a recuperação do seu traçado regulamentar actual, procedendo à reconstrução, reparação e substituição de todas as áreas e componentes construtivos danificados ou deteriorados, incluindo a reposição da camada de revestimento sintético da superfície desportiva.

Os trabalhos necessários para a reabilitação da Pista de Atletismo, incluem a concepção das obras, constituindo obrigação dos concorrentes a elaboração e apresentação do correspondente projecto base, em conformidade com os elementos de referência constantes do presente programa de trabalhos, e de acordo as especificidades tecnológicas dos processos e sistemas construtivos próprios adoptados.

A Pista de Atletismo n.º 2 está localizado nos terrenos Centro Desportivo Nacional do Jamor, e integra-se na zona do Centro de Atletismo, conforme indicam as plantas de localização e de implantação que fazem parte do processo do concurso.

## **2 - ÂMBITO DA EMPREITADA**

O âmbito da empreitada compreende a realização dos seguintes trabalhos:

- a) Elaboração do Projecto de Execução da obra;
- b) Execução da obra e seus trabalhos complementares;

## **3 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

### **3.1 - Projecto de Execução**

O projecto de execução deverá constituir o desenvolvimento do projecto base aprovado pelo dono da obra, contemplando os elementos escritos e desenhados necessárias para a caracterização dos trabalhos a realizar pelo adjudicatário, designadamente as seguintes peças e respectivos conteúdos:

- a) Memória descritiva e justificativa, contendo a descrição detalhada da obra a realizar, as soluções construtivas, os materiais e as especificações técnicas adoptadas, com referência às normas técnicas europeias que estejam em vigor (normas EN), e aos requisitos da I.A.A.F. (Federação Internacional de Atletismo);
- b) Medições e mapa das quantidade de trabalhos parcelares previstos para a execução da obra;

c) Peças desenhadas constituídas por plantas, cortes e pormenores dos componentes construtivos da obra, incluindo as intervenções previstas para a reabilitação das redes de drenagem, de rega e electricidade que integram a pista de atletismo.

d) Outros elementos tais como levantamentos, testes e sondagens, que o adjudicatário considere úteis e necessários para a compreensão e caracterização da obra.

e) Manual de manutenção da pista, associado à garantia, a apresentar com o final da obra, onde se encontrem definidas as operações de manutenção necessárias e a sua periodicidade, incluindo os equipamentos, produtos e processos requeridos para a realização desses trabalhos.

### **3.2 – Execução da obra**

A execução da obra deverá corresponder à realização de todos os trabalhos a realizar pelo adjudicatário para satisfação dos objectivos da empreitada, e em plena conformidade com o projecto de execução previamente aprovado pelo dono da obra, contemplando genericamente as seguintes intervenções:

a) Limpeza geral da pista com remoção de detritos orgânicos e restos de material danificado;

b) Verificação das cotas e piquetagem de reposição do traçado de implantação geral da pista conforme o existente;

c) Verificação e reposição das condições de funcionamento dos sistemas de drenagem, rega e passagem de cablagem eléctrica, com e reparação/reconstrução das caleiras e redes de condutas enterradas e acessórios que os constituem;

d) Remoção total ou parcial do revestimento sintético danificado nas zonas identificadas no projecto de execução;

e) Reparação ou reconstrução da base betuminosa e eventualmente da sub-base, nas zonas previstas e assinaladas no projecto de execução;

f) Reparação das caixas de recepção de salto em altura/triplo, com instalação de caleiras periféricas de retenção de areias equipadas com grelhas;

g) Reparação e nivelamento das caixas das tábuas de chamada para os saltos em comprimento/triplo e caixa de apoio da vara.

h) Reparação ou reconstrução dos círculos de lançamento, respectivos aros e anteparas (peso);

i) Reparação da vala de obstáculos, incluindo o respectivo sistema de enchimento e drenagem;

j) Aplicação do revestimento sintético, de acordo com o traçado e nas condições definidas no projecto de execução, repondo o pavimento com as espessuras ali estabelecidas;

k) Realização de pinturas de numeração de pistas, marcações de zonas de partidas e passagens de testemunhos, etc., em conformidade acordo com as condições de homologação requeridas pela IAAF para pistas de atletismo da Categoria de Construção IV;

l) Reposição do lancil da corda, após prévia reparação e/ou substituição de componentes;

m) Reposição da instalação da gaiola de lançamento do disco e martelo, após prévia reparação e reforço dos seus constituintes de suporte e montagem de nova rede de protecção.

#### **4 – PAVIMENTO SINTÉTICO**

O sistema de pavimentação sintética da pista de atletismo, deverá ter as suas características definidas no projecto de execução, em plena conformidade com as exigências das normas europeias aplicáveis (normas

EN) e os requisitos da IAAF, respeitando genericamente os seguintes requisitos de base:

a) Camada de revestimento de tipo elasto-sintético, impermeável, mono ou bi-camada (sanduíche), pré-fabricado ou construído "in situ", constituído por elastómeros de borracha ou compósitos de resina poliuretano e granulado e fibras de borracha ou EPDM, adaptado para a utilização intensiva com sapatos de bicos, e assente em base de betão betuminoso, compacta e nivelada;

b) Espessura do revestimento elasto-sintético, em média de  $14 \pm 1$ mm nas pistas de corridas de velocidade e barreiras, de  $20 \pm 1$ mm nos últimos 13 m das pistas de balanço para os saltos em comprimento e de 8m no final da pista de lançamento de dardo; no "tapete" de recepção da vala de obstáculos a espessura requerida é de 25mm;

## **5 – ACEITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

A aceitação dos trabalhos que constituem a empreitada, fica sujeita à homologação da pista na categoria de construção IV, definida pela IAAF – International Amateur Athletic Federation.

O pedido de homologação e os encargos daí resultantes decorrem por conta do adjudicatário que após conclusão do processo entregará ao dono da obra o respectivo certificado.

### **- ANEXOS:**

Desenho nº 1 - Planta de Implantação

Des. nº 2 – Planta de Apresentação

Des. nº 3 – Planta Geral cotada

Des. nº 4 – Planta de Drenagens

Des. nº 5 – Planta de Infra-estruturas eléctricas/cronometragem